



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 2.361,86 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.02.27.813.0010.2072 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00337

2.361,86

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

2.361,86

---

2.361,86

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.04.08.243.0014.3004 IMPLANTAÇÃO DA CASA DO GAROTO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00197

2.361,86

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

2.361,86

---

2.361,86

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Novembro de 2016

---

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita